



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3340

ASSUNTO: Instalação de telefone público em estabelecimento comercial localizado na rua Santa Maria, nº 289 - Ponte São João.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiá, 30 OUT 1978, 19

Sr. Presidente:-

Presidente

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu uma declaração, de proprietário de estabelecimento comercial, localizado à Rua Santa Maria, 289, onde concorda com a instalação de aparelho telefônico (declaração anexa);

CONSIDERANDO que o atendimento à presente solicitação viria, em muito, beneficiar os moradores do bairro Ponte São João,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de - S.Exa. determinar seja instalado telefone no local acima referido.

Sala das Sessões, 29-9-1978.

Lázaro de Almeida.

DECLARAÇÃO

EU, JOSÉ DOS SANTOS, PROPRIETÁRIO DO BAR "O CORUJÃO", SITO À RUA SANTA MARIA, Nº 289 - BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, DECLARO ESTAR DE PLENO ACÓRDO , PARA QUE SEJA INSTALADO UM TELEFONE PÚBLICO EM MEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

SEM MAIS, SUBSCREVO-ME MUI ,

ATENCIOSAMENTE.

José dos Santos

JUNDIAÍ, 25 DE SETEMBRO DE 1.978.